



RECEBIDO em 02/09/82  
ARQUIVADO em / /  
Expediente *Boaventura*  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 975 EMENTA:-Da denominação de rua e adota outras  
de 1º de 09 de 1982 providências.

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

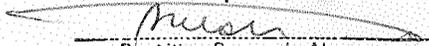
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Dica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua ODETE MATOS DE ALENCAR a rua que nasce nas proximidades do Hospital Santo Inácio no Jardim Gonzaga lado oeste, cruzando com a rua Sargento José Marcolino Brasileiro, sentido Juazeiro - Barbalha, passando defrente das residências dos senhores Arnaldo Alencar, Edmilson Gouveia e Mário Balbino dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de setembro de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

  
Dr. Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -